



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

EDITAL

---IDALINA JORGE GONÇALVES DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: FAZ SABER que, em cumprimento do que dispõe o artigo 91.º do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, na reunião ordinária privada de 10 de agosto de dois mil e dezoito, foram tomadas as seguintes deliberações e que nos termos daquela disposição legal se destinam a ter eficácia externa:

Ponto número um

Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 02 de agosto de 2018, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 02 de agosto de 2018, cujo rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos da presente reunião a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 02 de agosto de 2018, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número três

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Modificação ao Orçamento, com o número vinte e sete e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número vinte e três, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por maioria, com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, autorizar uma Modificação ao Orçamento com o número vinte e sete e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número vinte e três, apresentadas pela Senhora Vice-Presidente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

Isenções de Taxas

1 - Comissão de festas de nossa senhora do Loreto

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 4464/2018 - PC, datada de 07 de agosto de 2018, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de isenção do pagamento de taxas à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, aquando da realização da Festa de Nossa Senhora do Loreto, nos dias 19 a 23 de agosto de 2018, em Alcafozes, no valor total de 115,00€ (cento e quinze euros), sendo, 45,00€ (quarenta e cinco euros) para emissão do alvará de licença especial de ruído; e 70,00€ (setenta euros) para licenciamento de recinto improvisado de arraial

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Comissão de festas de nossa senhora do Loreto

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 4459/2018 - PC, datada de 07 de agosto de 2018, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de isenção do pagamento de taxas à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, aquando da realização da Festa de Nossa Senhora do Loreto, nos dias 24 a 27 de agosto de 2018, em Alcafozes, no valor total de 185,00€ (cento e oitenta e cinco euros), sendo, 40,00€ (quarenta euros) para emissão do alvará de licença especial de ruído; 65,00€ (sessenta e cinco euros) para licenciamento de recinto improvisado de festa; 65,00€ (sessenta e cinco euros) para licenciamento de recinto improvisado de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

garraiada; e 15,00€ (quinze euros) para pedido de informação para lançamento de fogo-de-artifício.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - União de freguesias Zebreira e segura

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 4465/2018 - PC, datada de 07 de agosto de 2018, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de isenção do pagamento de taxas no valor total de 475,00€ (quatrocentos e setenta e cinco euros), para as seguintes festas:

- Festa de Verão de Segura, a realizar nos dias 11 a 14 de agosto de 2018, em Segura, para licenciamento de recinto improvisado (festa) e licença especial de ruído, no valor total de 105,00€ (cento e cinco euros), sendo 40,00€ para emissão do alvará de licença especial de ruído; e 65,00€ (sessenta e cinco euros) para licenciamento do recinto improvisado de festa.

- Festa de Santo Isidro, em Zebreira, a realizar nos dias 17 a 20 de agosto de 2018, em Zebreira, para licenciamento de recinto improvisado (festa); recinto improvisado (garraiada e licenciamento de fogo-de-artifício) e licença especial de ruído, no valor total



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

de 185,00€ (cento e oitenta euros), sendo 40,00€ para emissão do alvará de licença especial de ruído; 65,00€ (sessenta e cinco euros) para licenciamento do recinto improvisado de festa; 65,00€ (sessenta e cinco euros) para licenciamento de recinto improvisado de garraaiadas; e 15,00€ (quinze euros) para licenciamento de fogo-de-artifício.

- Festa de Nossa Senhora da Piedade, Zebreira, a realizar nos dias 7 a 10 de setembro de 2018, em Zebreira, para licenciamento de recinto improvisado (festa); recinto improvisado (garraaiada) e licenciamento de fogo-de-artifício, no valor total de 185,00€ (cento e oitenta e cinco euros), sendo 40,00€ para emissão do alvará de licença especial de ruído; 65,00€ (sessenta e cinco euros) para licenciamento do recinto improvisado de festa; 65,00€ (sessenta e cinco euros) para licenciamento de recinto improvisado de garraaiadas; e 15,00€ (quinze euros) para licenciamento de fogo-de-artifício.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número sete

Cedência de Espaços Municipais

1 - Cedência do recinto da feira Raiana

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente um requerimento da Associação “Cangalhos D’Idanha”, datado de 25 de julho de 2018, relativo a “Cedência do Recinto da Feira Raiana”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Associação “Cangalhos D’Idanha”, a utilização do Recinto da Feira Raiana, com iluminação na parte da restauração para o Aniversário da Associação, a realizar no dia 18 de agosto de 2018, com a cedência de seis mesas e respetivos bancos, corrente eléctrica no recinto e dois assadores.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez

Pedido de Devolução de Taxa Liquidada

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 4393/2018 - VS, datada de 01 de agosto de 2018, relativa a “Pedido de Devolução de Taxa Liquidada pela Guia de Recebimento 1072, de 18/04/2018”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Senhora Dra. Carla Santos prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria, com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, autorizar a devolução de Taxa Liquidada pela Guia de Recebimento 1072, de 18 de abril de 2018, no valor de 110,00€, ao Senhor José Rodrigues Dias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze

Cobrança de Custos Administrativos – Avisos de Cobrança de Água

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Isaiás Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Isaiás Antunes foi presente uma informação do Serviço de Águas e Saneamento Básico, com o n.º 84/IA, datada de 10 de agosto de 2018, relativa a “Cobrança de Custos Administrativos – Avisos de Cobrança de Água”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar que os custos administrativos bem como o valor do correio registado, relativos ao abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos, sejam imputados ao consumidor que se encontra em situação de mora, e que estes valores sejam incluídos aquando da notificação dos consumidores em situação de falta de pagamento, conforme os n.ºs 8 e 9 do art.º 113.º do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze

Licenças Especiais de Ruído



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

1 - Licenças Especiais de Ruído - autorização

Pela Senhora Vice-Presidente foram presentes os seguintes requerimentos solicitando licença especial de ruído:

- Associação Melhoramentos de Soalheiras, para a realização da Festa do Imaculado Coração de Maria, a decorrer no Recinto de Festas de Soalheiras, em Rosmaninhal, do dia 17 ao dia 19 de agosto de 2018, das 20H00 às 04H00;

- Freguesia de Zebreira e Segura, para a realização de uma Festa Tradicional, a decorrer no Largo da Igreja, em Segura, do dia 10 ao dia 13 de agosto de 2018, das 20H00 às 04H00;

- Proença - Liga de Desenvolvimento de Proença-a-Velha, para a realização da Festa em Honra de Nosso Senhor do Calvário, a decorrer no Recinto de Festas, em Proença-a-Velha, do dia 17 ao dia 21 de agosto de 2018, das 20H00 às 06H00;

- Freguesia de Penha Garcia, para a realização de Festejos em Honra de Nossa Senhora da Conceição, a decorrer no Polidesportivo de Penha Garcia, do dia 10 ao dia 13 de agosto de 2018, das 14H00 às 06H00;

- Comissão de Festas de São Miguel D'Acha, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Miradouro, a decorrer no recinto de festas de São Miguel d'Acha, do dia 11 ao dia 16 de agosto de 2018, das 20H00 às 06H00;

- Comissão de Festas de Aldeia de Santa Margarida, para a realização da Festa em Honra de Santa Margarida, Santo António e São Sebastião, a decorrer no recinto de festas de Aldeia de Santa Margarida, do dia 10 ao dia 14 de agosto de 2018, das 20H00 às 06H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

unanimidade, autorizar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Associação Melhoramentos de Soalheiras, para a realização da Festa do Imaculado Coração de Maria, a decorrer no Recinto de Festas de Soalheiras, em Rosmaninhal, do dia 17 ao dia 19 de agosto de 2018, das 20H00 às 04H00;

- Freguesia de Zebreira e Segura, para a realização de uma Festa Tradicional, a decorrer no Largo da Igreja, em Segura, do dia 10 ao dia 13 de agosto de 2018, das 20H00 às 04H00;

- Proençal – Liga de Desenvolvimento de Proença-a-Velha, para a realização da Festa em Honra de Nosso Senhor do Calvário, a decorrer no Recinto de Festas, em Proença-a-Velha, do dia 17 ao dia 21 de agosto de 2018, das 20H00 às 06H00;

- Freguesia de Penha Garcia, para a realização de Festejos em Honra de Nossa Senhora da Conceição, a decorrer no Polidesportivo de Penha Garcia, do dia 10 ao dia 13 de agosto de 2018, das 14H00 às 06H00;

- Comissão de Festas de São Miguel D´Acha, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Miradouro, a decorrer no recinto de festas de São Miguel d`Acha, do dia 11 ao dia 16 de agosto de 2018, das 20H00 às 06H00;

- Comissão de Festas de Aldeia de Santa Margarida, para a realização da Festa em Honra de Santa Margarida, Santo António e São Sebastião, a decorrer no recinto de festas de Aldeia de Santa Margarida, do dia 10 ao dia 14 de agosto de 2018, das 20H00 às 06H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

2 - Licenças Especiais de Ruído - ratificação

Pela Senhora Vice-Presidente foi presente o seguinte requerimento solicitando licença especial de ruído:

- Casa da Velha Fonte Unipessoal, Lda., para a realização de música ao vivo, a decorrer na Casa da Velha Fonte, em Ladoeiro, do dia 04 ao dia 05 de agosto de 2018, das 18H00 às 00H00.

A Câmara Municipal, em face do pedido apresentado deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho autorizador da Senhora Vice-Presidente datado de 03 de agosto de 2018, da seguinte licença especial de ruído:

- Casa da Velha Fonte Unipessoal, Lda., para a realização de música ao vivo, a decorrer na Casa da Velha Fonte, em Ladoeiro, do dia 04 ao dia 05 de agosto de 2018, das 18H00 às 00H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número catorze

Colocação de Publicidade

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Maria do Almortão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, Coordenadora Técnica, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Maria do Almortão Alves foi presente, um requerimento da empresa “Ovação e Palmas” relativo à colocação de placards publicitários da corrida de touros do dia 14 de agosto de 2018, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou por unanimidade, ratificar o despacho autorizador da Senhora Vice-Presidente da Câmara, realizado no dia 03 de agosto de 2018, relativo à colocação de placards publicitários da corrida de touros a realizar no dia 14 de agosto de 2018, à empresa “Ovação e Palmas”.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

Condicionamento de Trânsito

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, Coordenadora Técnica, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves foi presente um email da Junta de Freguesia de Penha Garcia, datado de 03 de agosto de 2018, através do qual solicita o condicionamento de trânsito durante os Festejos em Penha Garcia, nos dias 10 a 13 de agosto de 2018, na Avenida 1.º de Maio e Largo 1.º de Maio, o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o condicionamento de trânsito durante os Festejos em Penha Garcia, nos dias 10 a 13 de agosto de 2018, na Avenida 1.º de Maio e Largo 1.º de Maio.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

Relatório Preliminar do Concurso Público para a Abertura de Faixas de Gestão de Combustível na Rede Primária de Defesa da Floresta contra Incêndios - Revogação da Deliberação

Pela Senhora Vice-Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

O Senhor Eng.º Manuel Monteiro informou da necessidade de se revogar a deliberação tomada em reunião do Órgão Executivo do dia 02 de agosto de 2018, sobre o Relatório Preliminar do Concurso Público para a Abertura de Faixas de Gestão de Combustível na Rede Primária de Defesa da Floresta contra Incêndios, em virtude de terem ocorrido erros de análise no Relatório Preliminar anteriormente apresentado.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião do Órgão Executivo do dia 02 de agosto de 2018, sobre o Relatório Preliminar do Concurso Público para a Abertura de Faixas de Gestão de Combustível na Rede Primária de Defesa da Floresta contra Incêndios, em virtude de terem ocorrido erros de análise no Relatório Preliminar anteriormente apresentado.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezanove

Relatório Preliminar do Concurso Público para a Abertura de Faixas de interrupção de Combustível (FIC) na Rede Primária de Defesa da Floresta contra



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Incêndios (DFCI) em áreas não prioritárias, em 139,00 km

Pela Senhora Vice-Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

PELO SENHOR ENG.º MANUEL MONTEIRO FOI PRESENTE O RELATÓRIO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PARA A ABERTURA DE FAIXAS DE INTERRUPÇÃO DE COMBUSTÍVEL (FIC) NA REDE PRIMÁRIA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (DFCI) EM ÁREAS NÃO PRIORITÁRIAS, EM 139,00 KM, O QUAL CONSTA EM ANEXO À PRESENTE ATA, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DANDO-SE O SEU TEOR COMO INTEGRALMENTE REPRODUZIDO.

O Senhor Eng.º Manuel Monteiro prestou os necessários esclarecimentos, informando de que o preço para o presente concurso tem um limite máximo de 208.477,50€ não incluído o IVA à taxa legal em vigor de 6%; estando previstos 3 lotes a concurso, como a seguir se indica:

- lote 1 - 40,55 Km; 81,10ha - 60.825,00€, não incluído o IVA;
- lote 2 - 46,24 Km; 92,47ha - 69.352,50€, não incluído o IVA;
- lote 3 - 52,2 Km; 104,4ha - 78.300,00€, não incluído o IVA.

O Senhor Eng.º Manuel Monteiro informou ainda de que 14 empresas se apresentaram ao concurso em apreço, algumas das quais não chegaram a apresentar propostas para um ou vários dos três lotes constituídos, conforme consta do mencionado Relatório. A fórmula para adjudicação contempla os critérios de “preço” e “tempo de execução”.

Informou ainda quanto à ordenação das propostas apresentadas para cada lote,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

como a seguir se indica:

Lote 1

- Fonte Visão, Lda. - 1.º;
- Letras & Pétalas - Unipessoal, Lda. - 2.º;
- Triunfo Desenvolto Construção e Obras Públicas Unipessoal, Lda. - 3.º;
- Limitangente, Lda. - 4.º;
- Cansyfree, Lda. - 5.º;
- Sérgio Manuel Teixeira Vieira Unipessoal, Lda. - 6.º;
- Floresta Jovem - 7.º.

Lote 2

- Fonte Visão, Lda. - 1.º;
- Letras & Pétalas - Unipessoal, Lda. - 2.º;
- Nova Floresta - Serviços e Gestão Florestal, Lda. - 3.º;
- Triunfo Desenvolto Construção e Obras Públicas Unipessoal, Lda. - 4.º;
- Limitangente, Lda. - 5.º
- Cansyfree, Lda. - 6.º;

Lote 3



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

- Letras & Pétalas - Unipessoal, Lda. - 1.º;
- Cansyfree, Lda. - 2.º;
- Fonte Visão, Lda. - 3.º;
- Triunfo Desenvolto Construção e Obras Públicas Unipessoal, Lda. - 4.º.

A Câmara Municipal em face do Relatório Preliminar que foi presente e em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar do Concurso Público para a Abertura de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC) na Rede Primária de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI) em Áreas Não Prioritárias, em 139,00 Km, bem como aprovar os demais documentos que compõem o processo de concurso, designadamente as propostas apresentadas.

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, autorizar a adjudicação do Concurso Público, conforme a ordenação de candidatos para cada lote, de acordo com o anteriormente referido; bem como autorizar o respetivo contrato de execução.

Foi ainda deliberado por unanimidade, nos termos do art.º 147.º do CCP, remeter o assunto para audiência prévia dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando os interessados via Plataforma Eletrónica (com submissão, nesta, do Relatório Preliminar) para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 5 dias a contar da sua receção, sobre a intenção de decisão que antecede.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia Capelo de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Educação, com o n.º 4377/2018 - JC, datada de 01 de agosto de 2018, relativa a “Atribuição de Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar, no ano lectivo de 2017/2018, a atribuição de 4 bolsas de estudo aos alunos: Maria Inês Pinto Reino, da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias; Inês Helena Toscana Dionísio, da Escola Superior de Educação; Joana Mendes Gordo Garcia, da Escola Superior de Gestão; e Mariana Dias Galante, da Escola Superior de Gestão, no valor de 840€ (oitocentos e quarenta euros), cada bolsa de estudo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Chegada do Senhor Presidente da Câmara

Quando eram dez horas e trinta e três minutos, o Senhor Presidente da Câmara chegou à Sala de Sessões, passando a assumir a presidência da reunião.

Ponto número vinte e um

Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

1 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova - Sara Filipa Martins da Costa - propinas, alojamento e transporte escolar

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João Carvalho, foi presente uma Informação do Gabinete de Educação, com o n.º 4389/2018-JC, datada de 01 de agosto de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento de propinas, alojamento e transporte escolar da Senhora Sara Filipa Martins da Costa, residente na Zona Nova de Expansão, lote 42, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor total de 1.362,60€ (mil trezentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), sendo 590€ relativo à comparticipação de 50% do valor das Propinas; 500€ relativos ao alojamento e 272,60€, relativos ao transporte, nos termos do artigo 39.º, do n.º 2 do artigo 19.º e do n.º 3 do artigo 34.º do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e três

Protocolos

1 - Adenda ao contrato-programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º João António Jóia de Carvalho, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º João Carvalho foi presente uma Minuta de Adenda ao Contrato-Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato-Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato-Programa.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e quatro

Atribuição de Apoios às Freguesias

1 - Atribuição de apoio para a freguesia de Medelim

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Medelim, para limpeza de valetas e taludes da freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar que o apoio para a Freguesia de Medelim, para limpeza de valetas e taludes da freguesia, seja pago na totalidade, no valor de 15.290,00€ (quinze mil duzentos e noventa euros), uma vez que os trabalhos já foram concluídos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Atribuição de apoio para a freguesia de Proença-a-Velha

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio financeiro para a Freguesia de Proença-a-Velha, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), no âmbito das Comemorações dos 800 Anos do Foral de 1218.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio financeiro para a Freguesia de Proença-a-Velha, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), no âmbito das Comemorações dos 800 Anos do Foral de 1218, conforme alínea c) do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - Atribuição de apoio para a união de freguesias de Monfortinho e Salvaterra do extremo

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, para cedência de duas tendas 5x5 e uma tenda 3x3, para realização da Festa em Honra de Santo António na Torre de Monfortinho, nos dias 18 e 19 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, para cedência de duas tendas 5x5 e uma tenda 3x3, para realização da Festa em Honra de Santo António na Torre de Monfortinho, nos dias 18 e 19 de agosto de 2018, conforme alínea c) do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - Atribuição de apoio para a união de freguesias de Monfortinho e Salvaterra do extremo

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, para cedência de duas tendas 5x5 (só com um lateral fechado) e um toldo para palco (só cobertura), para realização da Festa de Santa Luzia, em Salvaterra do Extremo, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, para cedência de duas tendas 5x5 (só com um lateral fechado) e um toldo para palco (só cobertura), para realização da Festa de Santa Luzia, em Salvaterra do Extremo, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018, conforme alínea c) do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e cinco

Atribuição de Apoios a Entidades Diversas

1 - Atribuição de transferência em espécie para a associação desportiva e recreativa de Medelim

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para a Associação Desportiva e Recreativa de Medelim, no valor de 492,00€ (quatrocentos e noventa e dois euros), para oferta de 12 adufes (40x40) e seis adufes (20x20), para utilização nas atuações do Grupo de Cantares que representa a Associação.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência em espécie para a Associação Desportiva e Recreativa de Medelim, no valor de 492,00€ (quatrocentos e noventa e dois euros), para oferta de 12 adufes (40x40) e seis adufes (20x20), para utilização nas atuações do Grupo de Cantares que representa a Associação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - Atribuição de transferência corrente para a associação de melhoramento cultural e recreio de cegonhas

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Melhoramento Cultural e Recreio de Cegonhas, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio na realização da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, a decorrer nos dias 24 a 26 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Associação de Melhoramento Cultural e Recreio de Cegonhas, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio na realização da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, a decorrer nos dias 24 a 26 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - Atribuição de transferência corrente para a comissão de festas da Zebreira

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Comissão de Festas da Zebreira, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio na realização da Festa em Honra de Santo Isidro, a decorrer nos dias 17 a 19 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Comissão de Festas da Zebreira, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio na realização da Festa em Honra de Santo Isidro, a decorrer



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

nos dias 17 a 19 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, em virtude de se tratar de um assunto de um seu familiar.

4 - Atribuição de transferência corrente para o clube de praticantes de atividades de outdoor

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para o Clube de Praticantes de Atividades de Outdoor, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para apoio na realização de atividades diversas como karting, ping-pong, tiro, canoagem, passeios pedestres, malha, sueca e Festa de Verão de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para o Clube de Praticantes de Atividades de Outdoor, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para apoio na realização de atividades diversas como karting, ping-pong, tiro, canoagem, passeios pedestres, malha, sueca e Festa de Verão de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, foi chamada à Sala de Sessões, para



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

prosseguimento dos trabalhos.

5 - Atribuição de transferência corrente para a comissão de festas de nossa senhora do Loreto

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para apoio na realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Loreto, a decorrer nos dias 24 a 27 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Loreto, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para apoio na realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Loreto, a decorrer nos dias 24 a 27 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - Atribuição de transferência corrente para o núcleo Sporting clube de Portugal de penha Garcia

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para o Núcleo Sporting Clube de Portugal de Penha Garcia, no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), para apoio na realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição e Mostra de Cavalos Puro Sangue Lusitano, em Penha Garcia nos dias 10 a 12 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para o Núcleo Sporting Clube de Portugal de Penha Garcia, no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), para apoio na realização da Festa em



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Honra de Nossa Senhora da Conceição e Mostra de Cavalos Puro Sangue Lusitano, em Penha Garcia nos dias 10 a 12 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - Atribuição de transferência em espécie para o núcleo Sporting clube de Portugal de penha Garcia

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para o Núcleo Sporting Clube de Portugal de Penha Garcia, no valor de 545,00€ (quinhentos e quarenta e cinco euros), para areia e material de armazém para a Mostra de Cavalos Puro Sangue Lusitano, em Penha Garcia, nos dias 10 e 11 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para o Núcleo Sporting Clube de Portugal de Penha Garcia, no valor de 545,00€ (quinhentos e quarenta e cinco euros), para areia e material de armazém para a Mostra de Cavalos Puro Sangue Lusitano, em Penha Garcia, nos dias 10 e 11 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 - Atribuição de transferência corrente para o clube de tiro de Toulões

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para o Clube de Tiro de Toulões, no valor de 700,00€ (setecentos



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

euros), para a realização de atividades correntes da referida Associação.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para o Clube de Tiro de Toulões, no valor de 700,00€ (setecentos euros), para a realização de atividades correntes da referida Associação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Vereadora Elza Maria Martins Gonçalves, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, em virtude de se tratar de um assunto de um seu familiar.

9 - Atribuição de transferência corrente para a comissão de festas de aldeia de santa margarida

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Comissão de Festas de Aldeia de Santa Margarida, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização da Festa em Honra de Santa Margarida, Santo António e São Sebastião, a decorrer nos dias 10 a 13 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Comissão de Festas de Aldeia de Santa Margarida, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização da Festa em Honra de Santa Margarida, Santo António e São Sebastião, a decorrer nos dias 10 a 13 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Senhora Vereadora Elza Maria Martins Gonçalves, foi chamada à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

10 - Atribuição de transferência corrente para a comissão de festas de segura

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Comissão de Festas de Segura, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização da Festa de Verão, a decorrer nos dias 11 a 13 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma corrente para a Comissão de Festas de Segura, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização da Festa de Verão, a decorrer nos dias 11 a 13 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11 - Atribuição de transferência em espécie para a santa casa da misericórdia de Idanha-a-Nova

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para a Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, no valor de 172,20€ (cento e setenta e dois euros e vinte centavos), para areia por ocasião da Corrida de Touros a decorrer no dia 14 de agosto de 2018, na Praça de Touros de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência em espécie para a Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, no valor de 172,20€ (cento e setenta e dois euros e vinte centavos), para areia por ocasião da Corrida de Touros a decorrer no dia 14 de agosto de 2018, na Praça de Touros de Idanha-a-Nova.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12 - Atribuição de transferência corrente para a associação de Melhoramentos das soalheiras

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Melhoramentos das Soalheiras, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para realização da Festa das Soalheiras, a decorrer nos dias 17 a 19 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Associação de Melhoramentos das Soalheiras, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para realização da Festa das Soalheiras, a decorrer nos dias 17 a 19 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13 - Atribuição de transferência em espécie para a santa casa da misericórdia de Proença-a-Velha

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para a Santa Casa da Misericórdia de Proença-a-Velha, no valor de 212,28€ (duzentos e doze euros e vinte e oito centavos), para pintura exterior do Núcleo Museológico de Arte Sacra e iluminação da sala.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência em espécie para a Santa Casa da Misericórdia de Proença-a-Velha, no



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

valor de 212,28€ (duzentos e doze euros e vinte e oito cêntimos), para pintura exterior do Núcleo Museológico de Arte Sacra e iluminação da sala.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14 - Atribuição de transferência corrente para a comissão de festas de nossa senhora da consolação

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Consolação, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para realização das Festas de Santa Luzia, a decorrer em Salvaterra do Extremo, nos dias 17 a 19 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Consolação, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para realização das Festas de Santa Luzia, a decorrer em Salvaterra do Extremo, nos dias 17 a 19 de agosto de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Fernanda da Conceição Ferrer Creado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, minutei, mandei lavrar e vou assinar.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Ponto número um

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 17 de agosto de 2018.

A Vice-Presidente da Câmara,

(Dra. Idalina Jorge Gonçalves da Costa)